

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia-nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.316, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra 02, situado à Rua Salvador Ludovico, no Loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 401,22m², medindo: 18,00 metros de frente para Rua Salvador Ludovico; 22,29 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; 22,29 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a área de José Costa Paranhos; e, 18,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 03. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF.02.745.008/0001-02, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.771, R.01 - da Aquisição, deste Cartório, e R.03 - do Loteamento, também deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.316: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO DAMASCENO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado com LEIDE ISABEL ANDRADE DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Colonia, Chácaras 27 e 28, Jardim Novo Mundo, CPF.036.017.651-87. TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular passado nesta Capital, em 31.10.83, CCL-084, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr\$560.000,00, pagáveis na forma prevista no contrato referido. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE R.02-VENDA e AV.03-CANCELAMENTO.

=====

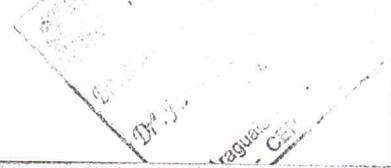
R.02-14.316: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de novembro de 1984, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.345, fls.117, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a FRANCISCO DAMASCENO DOS SANTOS, comerciante, CPF.036.017.651-87, brasileiro, casado com LEIDE IZABEL ANDRADE DOS SANTOS, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Campos Elísios, nº 942, Jardim Novo Mundo, pelo preço de Cr\$300.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de dezembro de 1984. Oficial,

VIDE AV.04-SEPARAÇÃO.

=====

AV.03-14.316: CANCELAMENTO DO R.01: Certifico que, fica cancelado o compromisso mencionado no R.01 supra, por ter sido outorgada a escritura

Handwritten signature



definitiva conforme R.02 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de dezembro de 1984. Oficial,

=====

AV.04-14.316: SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Certifico que, conforme Formal de Partilha passado em 28 de junho de 1985, extraído dos autos sob nº 327/85, de Separação Consensual do casal Francisco Damasceno dos Santos e Leide Izabel Andrade dos Santos, Cartório de Família e Sucessões do 3º Ofício, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de direito da respectiva Vara, Dr. Alfredo Abinagem, foi alterado o estado civil do referido casal para **SEPARADOS CONSENSUALMENTE** nos termos da Sentença proferida em 07.07.85, pelo MM. Juiz de Direito acima, cabendo ao conjugue varão **FRANCISCO DAMASCENO DOS SANTOS**, o imóvel constante da presente Matrícula. O referido é verdade e do fé. Goiânia, 27 de agosto de 1985. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

=====

R.05-14.316: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de maio de 1986, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.456, fls.151/152vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ABEL CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, aposentado, casado com **IRENE GROSS**, sob o regime da comunhão universal de bens, residente nesta Capital, à Rua Santiago, Qd.220, Lt.25, Jardim Novo Mundo, CPF.011.086.031-49, pelo preço de Cz\$8.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de julho de 1988. Oficial,

VIDE R.06-VENDA.

=====

R.06-14.316: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02 de agosto de 1988, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.242, fls.93/94, apresentada por Certidão passada em 03.07.1989, nas notas do mesmo Tabelião, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR**, CGC/MF.nº 24.809.360/0001-05, entidade de caráter filantrópico, com sede à Rua Salvador Ludovico, esquina com a Rua Costa Paranhos, Parque das Amendoeiras, nesta Capital, pelo preço de Cz\$90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de novembro de 1989. Oficial,

VIDE R.07-VENDA.

=====

R.07-14.316: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06.03.08, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.891, fls.126/127, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **DACY GONÇALVES LEMES DE SIQUEIRA**, brasileira, do lar, CPF.802.297.861-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **ALBERTINO MANOEL DE SIQUEIRA**, residente e domiciliada à Alameda Leopoldo de Bulhões, nº 976, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, pelo preço de R\$27.478,28. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 338.3279-6, em 31.03.08. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de abril de 2008. Oficial,

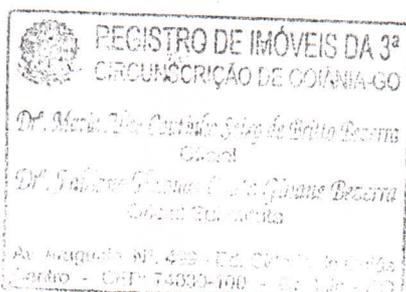
=====

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.


Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

NIHIL

Il. Benina
Rubrica

